



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-8-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da interessada ao final nomeada, protocolado sob nº 682/2011, de 13 de julho de 2011, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO que a necessidade alegada particularmente pela interessada merece ser levada em linha de conta;

RESOLVE deferir o pedido da interessada, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei 344, **CONCEDER** à servidora HELENI EUNICE GERALDO, Supervisora de Processamento de Dados, quarenta e cinco (45) dias de licença-prêmio, a partir de 18 de Julho próximo.

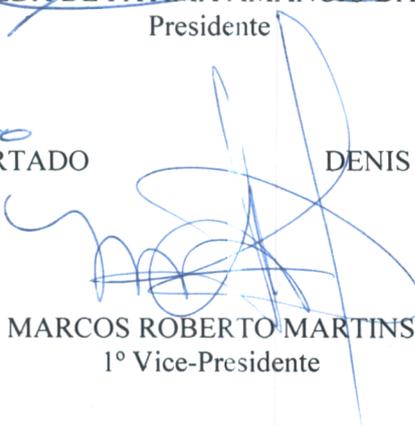
Campo Limpo Paulista, 13 de Julho de 2011.

A Mesa da Câmara,


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria